



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024**

Processo Licitatório nº.: **039/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **023/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **018/2024**

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Luiz André Amaral

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Leonardo Santos Araújo

**Objeto Contratual:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação de máquinas e veículos para execução de serviços da secretaria municipal de estradas e transportes do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **RM CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 47.979.704/0001-11, situada na Rua Valdivino Tolentino, nº 1400, Bairro Andorinhas, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (38) 9.9920-1236, e-mail [moises@omeufinanceiro.com.br](mailto:moises@omeufinanceiro.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Geralda Cassia de Almeida, inscrita no CPF nº 012.614.116-92, é RG nº. MG-11.500.525, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024**, firmado entre as partês em conformidade com o Processo Licitatório nº. 039/2024 – Pregão Eletrônico nº.: 023/2024 – SRP nº. 018/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM**

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento dos itens **003 e 015**, conforme solicitado pela contratada.

*Luiz André Amaral*

*Geralda Cassia de Almeida*

*Leonardo Santos Araújo*

*Rhenys da Silva Cambraia*

*Moises*



**O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>RM CONSTRUÇÃO LTDA</b>					
0003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000L COM BOMBA ACOPLADA PARA CARREGAR/DESCARREGAR ÁGUA COM MANGOTE DE EXTENSÃO MÍNIMA DE 20M EM UM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	361	DIA	R\$717,99	R\$259.194,39
0015	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, IDEAL PARA COMPACTAR COESIVOS E EXECUÇÃO - PESO OPERACIONAL MODELO REFERÊNCIA DE 10.000KGF. Á 13.000KGF.; LARGURA DO CILINDRO: 1.900MM A 2.200MM E POTÊNCIA DO MOTOR: 80HP A 120HP, EM UM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	2.000	HS	R\$248,99	R\$497.980,00
<b>Total Cancelado: R\$757.174,39</b>					

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gerarda Cássia de Almeida



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTRADAS E TRANSPORTES**  
Leonardo Santos Araújo

**RM CONSTRUÇÃO LTDA**  
Geralda Cassia de Almeida

TESTEMUNHAS: I -

  
Luiz André Amaral - CPF: 592.796.566-00

II -

  
Mateus Araújo de Freitas Junior - CPF: 082.816.916-03

